



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



COMISSÃO DE FINANÇAS, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO

Santa Rita do Sapucaí, 20 de fevereiro de 2014.

Aldo Ambrósio Morelli

Presidente da Câmara de
Santa Rita do Sapucaí

PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº14/2014, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2014

Relator João Paulo Sampaio:

Este projeto de lei visa autorizar o Poder Executivo a ceder espaços públicos na Avenida Dr. Delfim Moreira, durante o período compreendido entre os dias 28 de fevereiro a 4 de março de 2014, à entidade ASSOCIAÇÃO DO VOLUNTARIADO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ - MOVIMENTO PARA VIDA, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 03.859.382/0001-00, com o objetivo de conceder-lhe apoio institucional e incentivar as festividades carnavalescas do Município neste período.

A cessão dos espaços se dará mediante permissão gratuita de uso de bem público, pelo prazo de 5 (cinco) dias. As localizações e as medidas das áreas, a serem utilizadas e/ou exploradas pela entidade, são as constantes do “croqui”, em anexo ao projeto. A entidade ficará autorizada a organizar, subdividir e ceder, de forma onerosa, o uso de frações das respectivas áreas a terceiros, no intuito de angariar recursos para suas atividades institucionais.

O Poder Executivo deverá prestar à entidade os suportes logísticos e técnicos que se fizerem necessários, e realizar vistorias periódicas no local para fiscalizar o correto atendimento às normas de posturas municipais, especialmente no que se refere à segurança, à saúde e à higiene públicas.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



Os comércios eventuais instalados nestas áreas deverão seguir rigorosamente as orientações estabelecidas pela entidade beneficente e pelo Poder Executivo Municipal. O descumprimento, embaraço ou impedimento criado por qualquer meio, no sentido de desatender essas orientações, sujeitará o infrator à remoção coercitiva e demais penalidades previstas em lei.

A ASSOCIAÇÃO DO VOLUNTARIADO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ - MOVIMENTO PARA VIDA é uma instituição que, notoriamente, presta relevantes trabalhos sociais, imprescindíveis à comunidade local. Por isso, essa associação merece o apoio dos Poderes Executivo e Legislativo. A exploração destes espaços públicos constituirá importante fonte de receita para a manutenção de suas atividades institucionais.

Por todos esses motivos, sou favorável à aprovação deste projeto.


João Paulo Sampaio
Relator

Voto do Vogal Vereador Reinaldo de Cássia Amaral:

Pela aprovação deste projeto.


Reinaldo de Cássia Amaral
Vogal

Voto do Presidente da Comissão Vereador Rinaldo Duarte Teixeira de Carvalho:

Pela aprovação deste projeto.


Rinaldo Duarte Teixeira de Carvalho
Presidenteda Comissão